



**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**0075300-78.2009.5.04.0013 RO**

**Fl. 1**

**DESEMBARGADOR RAUL ZORATTO SANVICENTE**

**Órgão Julgador:** 2ª Turma

**Recorrente:** SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Lidia Loni Jesse Woida

**Recorrido:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC (HOSPITAL MÃE DE DEUS) - Adv. Adair Chiapin

**Origem:** 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

**Prolator da Sentença:** JUÍZA ANITA LÜBBE

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora TÂNIA MACIEL DE SOUZA, presentes os Exmos. Desembargadores ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ e RAUL ZORATTO SANVICENTE e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR, sendo relator o Exmo. Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, decidiu a 2ª Turma, por maioria, vencido o Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, negar provimento ao recurso ordinário do autor. Acórdão pelo Relator.

Sustentação oral: Dr. Alessandro Chiapin - recorrida/reclamada. Declinou.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013 (quinta-feira).

Ceci Dal Mass Coser,  
secretaria da 2ª turma



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
**0075300-78.2009.5.04.0013 RO**

**Fl. 2**

121



Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Ceci Dal Mass Coser.  
Confira a autenticidade do documento no endereço: [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br). Identificador: C001.3559.4700.594220.